



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

R. Sabino.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/04/06

ASSUNTO: 1.2. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral Extraordinária e na Assembleia Geral da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de março do ano em curso, de designação do Senhor Vereador Eduardo Silva para representar o Município e votar favoravelmente os pontos indicados nas Ordens de Trabalho, ínsito no Despacho n.º 58/2026-PCM, da mesma data, que nomeou o referido Vereador para representar o Município, em concreto, nas reuniões da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que se realizaram no passado dia 27 de março de 2026, respetivamente, pelas 11:30 Horas e 11:45 horas, em regime presencial, nas instalações da sede social da Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada da Tapada Nacional de Mafra (TNM), sita no Portão do Codeçal, em Mafra, devidamente instruída com as respetivas convocatórias e documentos que nelas se referiam. A ordem de trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária consistia num único ponto: Transmissão de 480 títulos de capital de propriedade do Cooperador “Direção-Geral do Tesouro e Finanças” ao Cooperador “Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.” – Alteração dos Estatutos da Cooperativa e a da Assembleia Geral Ordinária, de dois pontos: 1. Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2025; 2. Outros assuntos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os Despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de março de 2026, de designação do Senhor Vereador Eduardo Silva para representar o Município de Mafra nas reuniões da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária da Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e para votar favoravelmente os pontos das respetivas Ordens de Trabalhos.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: OS VEREADORES PRESENTES E O SR. PRESIDENTE -

Votos contra: —

Abstencões: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:










